

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Designar os Profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Coração de Maria para o período de 2014 - 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2014 a 2017, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90, nº 8.142/90 e nº 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Coração de Maria, para o quadriênio 2014 a 2017:

- a) Ana Maria Pinto Cerqueira – Assessora Técnica
- b) Rosângela da Silva Neves – Coordenadora de Enfermagem do Pronto Atendimento Vieira de Melo
- c) Denise Santos Souza – Coordenadora de Atenção Básica
- d) Alexandre Augusto de Jesus Oliveira – Controlador Interno
- e) Laís Santos Rodrigues – Coordenadora do NASF
- f) Marcos Lima Silva – Coordenador da VISA
- g) Milena da Silva Santos Bastos – Coordenadora da VIEP
- h) Raiza de Carvalho Boureau – Coordenadora do PSE
- i) Larissa Ferreira Amorim Almeida – Coordenadora de Saúde Bucal
- j) Aristela Almeida Melo – Coordenador da Assistência Farmacêutica

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Ana Maria Pinto Cerqueira.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 10 de dezembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Jose Jorge Figueredo da Silva
Secretario Municipal de Saúde
Coração de Maria- Bahia